ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de maio de 2013. | Ano I | Edição nº 13 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São João do Triunfo, por seu Prefeito Municipal *Marcelo Hauagge Distefano*, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a **Audiência Pública** com a SANEPAR.
Esta acontecerá no dia 10 de maio de 2013, às 10:00 horas da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, na qual será realizada a apresentação e discussão do **Plano Municipal de Saneamento Básico** e apresentação e discussão do **Contrato de Programa** a ser firmado entre o município de São João do Triunfo e a Sanepar.

São João do Triunfo, 30 de Abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 299/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, por um período de 04 (quatro) meses com início em 27/04/2013 e término em 24/08/2013 à servidora **DANIELA AGUIAR KAPP**, portadora do RG: 7.180.829-7, ocupante do Cargo efetivo de Professora com Pedagogia, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 27 de abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 5ª Conferência das Cidades, composta pelos servidores: **João Paulo Santana, Anselmo Mroginski de Souza, Debora de Fátima Gorte da Rocha e Andrelene da Conceição Costa.**

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 29 de abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.